



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Outorga poderes e atribuições à Secretária Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 49 e 51;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções típicas nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

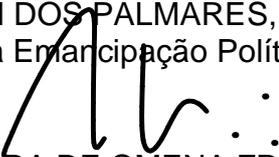
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Senhora **GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE PONTES FREITAS**, CPF nº 055.902.354-56, Secretária Municipal de Assistência Social, a representar junto à Agência do BANCO DO BRASIL – União dos Palmares, localizada à Av. Monsenhor Clóvis Duarte, nº 100, Centro, nesta cidade, subscrevendo em conjunto com o Prefeito do Município ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, com poderes para: abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente/poupança; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos; efetuar transferência para mesma titularidade; consultar obrigações do débito direto autorizado; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, em União dos Palmares, 2 de janeiro de 2023, 192º da Emancipação Política e 134º da República.


ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito